



Jornal do

COMITÊ NACIONAL DOS TRABALHADORES NA VOLKS

ESPECIAL "CARTA DE INTENÇÃO" - ABRIL DE 2019

UM AVANÇO NAS RELAÇÕES DO TRABALHO!



Representantes dos trabalhadores nas plantas da Volkswagen do Brasil, do Comitê Mundial de Trabalhadores na Volks e dos RHs da montadora no Brasil no mundo no dia da assinatura da "Carta de Intenção"

Reunidos em Santo André, representantes dos trabalhadores nas plantas da Volkswagen do Brasil, do Comitê Mundial de Trabalhadores na Volks e dos RHs da montadora no Brasil no mundo, assinaram uma "Carta de Intenção", dando um passo para avançar ainda mais nas relações do trabalho na empresa. O documento foi assinado por todos os presentes e representa também

uma preparação para se chegar a um acordo na "Carta de Relações Laborais", que será um avanço significativo na relação do trabalho na Volks porque garantem uma participação mais efetiva dos trabalhadores nas decisões da empresa, seja em nível de informação, consulta ou cogestão. Atualmente os trabalhadores já têm sua participação nas discussões garantida pelos Acordos Coletivos de

Trabalho, que reconhecem a representação dos trabalhadores. Mas, com a Carta de Intenção assinada por todos os envolvidos na relação, os representantes dos trabalhadores passam a ter uma expectativa ainda maior, de ter direito a participar das discussões sobre a gestão da Volkswagen. O documento é, portanto, um avanço real na tão importante relação entre Capital e Trabalho!

CONFIRA NAS PRÓXIMAS PÁGINAS A "CARTA DE INTENÇÃO" ASSINADA EM SANTO ANDRÉ:

Carta de Intenção

entre

Volkswagen do Brasil,
representada pela Diretoria de Recursos Humanos bem como as Gerências de Recursos Humanos da Anchieta, Taubaté, Curitiba e São Carlos

e
Sindicatos e Representantes de Empregados da Volkswagen do Brasil das plantas Anchieta, Taubaté, Curitiba e São Carlos

Preambulo:

Com base na assinatura da Carta de Relações Laborais em 29 de outubro de 2009 pela Direção do Grupo Volkswagen, pelo Comitê Europeu e Mundial dos Trabalhadores do Grupo Volkswagen e pela União Internacional dos Sindicatos dos Metalúrgicos, as partes assinantes concordam com os fundamentos descritos nesta carta para as futuras configurações das relações laborais locais na Volkswagen do Brasil.

Premissas:

Todos os participantes têm como objetivo comum continuar posicionando a Volkswagen do Brasil, tanto no aspecto econômico, quanto no ponto de vista da política de emprego, de maneira responsável, duradoura, social e sustentável.

Devem ser consideradas as prerrogativas das Entidades Sindicais constantes nos respectivos estatutos e legislação vigente, Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho.

Artigo I (Base de entendimento):

As partes concordam que a cultura de liderança e participação descrita na Carta de Relações Laborais é um fundamento importante aqui destacado e consideram inserir na Carta de Relações Laborais princípios como elementos fundamentais para alcançar estes objetivos.

Baseado nisso – tendo em consideração o mútuo reconhecimento de cada legítimo interesse – continuar a desenvolver, solidificar e sistematizar as relações laborais locais no espírito de solução de conflito cooperativo. Com isso, considera-se como determinante a criação de regulamentos e mecanismos que observem a participação das representações sindicais, como comitê sindical de empresa, direções sindicais, bem como as representações dos

trabalhadores eleitas democraticamente, a fim de desenvolver um ambiente estável no desenvolvimento dos trabalhadores e da empresa.

É consenso, ser necessário o engajamento duradouro e a longo prazo de todas as partes no processo de implementação da Carta de Relações Laborais do Grupo Volkswagen.

Artigo II (Procedimento):

1. Tendo em vista o procedimento para a implementação da Carta de Relações Laborais, as partes concordam que, conforme discutido nos Workshops realizados em 2015 e em 2019, serão priorizados no debate os itens: "Organização do Trabalho" e "Regulamentações Sociais e em matéria de RH" e seus respectivos subitens integrantes da Carta de Relações Laborais, nessa ordem, em uma bancada conjunta composta por todas as plantas. Os demais itens deverão ser tratados posteriormente.
2. Neste contexto as plantas devem implementar o planejamento detalhado e etapas. O mesmo se aplica para a concretização do processo e sua possível necessidade de adaptação.
3. O planejamento detalhado e etapas formam uma predisposição automática para este acordo.

Artigo III (Desenvolvimento contínuo):

A fim de garantir o desenvolvimento contínuo, após a realização bem-sucedida do plano detalhado local, no período mínimo de um ano deve-se acordar um planejamento para garantir as questões regulamentares e o direito de participação das partes (sucessivos projetos de acompanhamento).

A base para isso são as análises reais a serem verificadas nas plantas. A execução de cada conteúdo será análoga ao Artigo II deste acordo.

Artigo IV (Divergências):

Divergências deste acordo podem ser acordadas por escrito devido motivos pertinentes e por acordo mútuo das partes.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



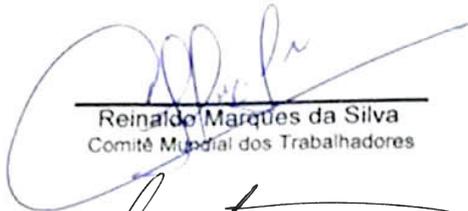
Johan Järviklo
Comitê Mundial dos Trabalhadores



Eva Lavon
RH Internacional



Marcellus Puig
Volkswagen do Brasil



Reinaldo Marques da Silva
Comitê Mundial dos Trabalhadores



Wagner Santana
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC



Wagner Lima
RIE / CSE Anchieta



Valdir Rios
RIE / CSE Anchieta



Sebastião Arlindo Vieira
RIE Anchieta



Cláudio da Silva Batista Jr
Sindicato dos Metalúrgicos Taubaté



Aldrey Allan Cândido
Sindicato dos Metalúrgicos Taubaté



Marcelo A. A. V. dos Reis
RIE Taubaté



Jamil D'ávila
Sindicato dos Metalúrgicos Curitiba



Daniel Camargo
RIE Curitiba



Leandro Caron
RIE Curitiba



Gilberto Fernandes Correa
RIE Curitiba



Erick Pereira da Silva
Sindicato dos Metalúrgicos São Carlos



Edinilson José de Andrade
RIE São Carlos



Germano V. A. Neto
RT Corporativo



Lucas Ap. Brun
RT Corporativo



Vanderson Sgobbi
RH Anchieta



José Wilton Duarte
RT Anchieta



Welbert Alexandre Gonçalves
RH Taubaté



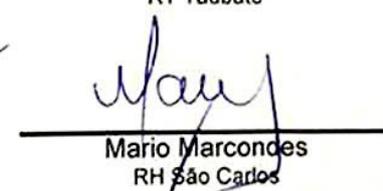
Claudio Bruno Diniz Camargo
RT Taubaté



Paulo Lukesic
RH Curitiba



Gustavo Terres
RT Curitiba



Mario Marcondes
RH São Carlos



Jaelson Isidoro
RT São Carlos